Fundação Assistencial
dos Servidores do Ministério da Fazenda

Documentação obrigatória no ato da contratação do plano de saúde e/ou inclusão de dependentes e agregados (cópias simples e legíveis):

BENEFICIÁRIO TITULAR

a) RG / CPF (ou CNH);
b) Comprovante de residência (com CEP);
c) Comprovante de dados bancários;
d) Contracheque;
e) Termo de Posse (Recém-empossado);

CÔNJUGE

a) RG / CPF (ou CNH); e
b) Certidão de casamento civil.

COMPANHEIRO (A) OU COMPANHEIRO (A) - UNIÃO HOMOAFETIVA

a) RG / CPF (ou CNH); e
b) Escritura pública declaratória de união estável, registrada em cartório.

FILHOS, ENTEADOS, TUTELADOS, MENOR SOB GUARDA

a) Filhos: Certidão de nascimento e CPF (menores de 14 anos) / RG e CPF (a partir de 14 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos).
b) Enteados: Certidão de Casamento (Pai/Padrasto; Mãe/Madrasta), Certidão de nascimento e CPF (menores de 14 anos) / RG e CPF (a partir de 14 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos).
c) Filhos Adotivos/Menor sob Guarda: Sentença de adoção ou documento tutelar legal, Certidão de nascimento e CPF (menores de 14 anos) / RG e CPF (a partir de 14 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos).

AGREGADOS – (LIMITADO AO GRAU DE PARENTESCO DEFINIDO PELO ÓRGÃO)

a) Certidão de nascimento e CPF (menores de 14 anos) / RG e CPF (a partir de 14 anos) ou CNH (para maiores de 18 anos).
b) Documento oficial, suficiente para comprovação do grau de parentesco com o titular.

Exemplos:

NORA/ GENRO/ CUNHADO(A) / SOGRO(A)	PAI / MÃE / IRMÃOS / TIOS:	NETOS/ SOBRINHOS:
• RG e CPF ou CNH; • Certidão de Casamento ou União Estável.	• RG e CPF ou CNH (para maiores); • Certidão de Nascimento e CPF (para menores).	• RG e CPF (PAI / MÃE); • RG e CPF ou CNH (para maiores); • Certidão de Nascimento e CPF (para menores).